ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA (CCLXXVI) REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CORPO DE CONSELHEIROS DO CRMV/RN PARA DISCUTIR E APROVAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO CRMV/RN RELACIONADOS EM PAUTA.

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, reuniram-se na sede da ANCLIVEPA do Estado do Rio Grande do Norte, à Rua Palestina, 99, Ponta Negra, Natal/RN**,** o Presidente, Diretores e Conselheiros do CRMV-RN, para realização da ducentésima septuagésima sexta reunião plenária ordinária, presidida pelo Doutor **WIRTON PEIXOTO COSTA-CRMV/RN 0309/VP**, Presidente. Presentes: Doutor **JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA-CRMV-RN 0003/VP**, Vice-Presidente. Doutor **FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES-CRMV/RN 0577/VP,** Secretário Geral e Doutor **JOSIMAR TORRES GOMES-CRMV/RN 0133/ZP**, Tesoureiro. Presentes ainda os **CONSELHEIROS EFETIVOS:** os Doutores. **FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA-CRMV-RN 0340 VP, RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR-CRMV-RN 0307 VP e OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO-CRMV 0042/ZP.** Ainda presente as **CONSELHEIRAS SUPLENTES:** a doutora **SHIRLEY BARBOSA NASCIMENTO – CRMV-RN 0317/VP** em substituição a doutora **SILVIA LIVIA BARRETO SIMONETTI-CRMV 0048/ZP** e a doutora **JOSY CAROLINA COVAN PONTES – CRMV-RN 0925/VP** em substituição ao doutor **MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS -CRMV 0333/VP.** Obedecendo a Res.591/1992 CFMV, Art. 6 em seu § 1º. Presente o Gerente Administrativo **Igor Pinto de Andrade**. Verificado o quórum foi aberta a sessão de forma protocolar. Após declarar aberta a reunião, o Presidente agradeceu à presença de todos, solicitou a retirada da leitura e aprovação da ata da 275ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-RN, além da inclusão em pauta o reajuste dos funcionários do CRMV-RN. Aprovado por todos os presentes. **PAUTA**: **I**. Leitura e aprovação da ata da 275ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-RN (retirada). **II**. Discussão e deliberação de processos administrativos de inscrições de pessoa física primárias (provisórias e definitivas), secundárias, conversões de provisória para definitiva, reativações e/ou transferências e registros de pessoa jurídica. **III**. Processos a serem relatados. **IV.** Processos para distribuição aos relatores, pedido de suspensão/cancelamento pessoa física/jurídica e auto de infração/auto de multa pessoa jurídica. **V.** Revisão calendário 2° semestre 2019 do CRMV-RN. **VI**. Apresentação de atividades no CRMV-RN. **VII**. Solicitação de apoio financeiro ao CRMV-RN, protocolo n° 1258/2019. **VIII**. Reajuste dos funcionários do CRMV-RN. **IX.** Outras Ocorrências. **I. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 275ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-RN**: (retirada ata da pauta, pois continha algumas informações equivocadas, foi solicitado a gerência o ajuste para ser lida na próxima plenária). **II. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA PRIMÁRIAS (PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS), SECUNDÁRIA, CONVERSÕES DE PROVISÓRIA PARA**

DEFINITIVA, REATIVAÇÕES E/OU TRANSFERÊNCIAS E REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA: O Senhor Presidente deu conhecimento das novas inscrições de médicos veterinários, zootecnistas e empresas deferidas "*ad referendum*" do Plenário, em conformidade à alínea "t" do artigo 11 da Resolução CFMV n.º 591/1992, haja vista a solicitação de urgência por parte dos interessados; CRMV-RN 1155/VP-Proc. nº 0424/19 – Natália Gorga Luna (Transferência); CRMV-RN 1399/VP-Proc. nº 0579/19 – Karla Patricia Morais Linhares (Primária/Definitiva); CRMV-RN 1400/VP-Proc. nº 632/19 – Erica Costa de Brito (Primária/Definitiva); CRMV-RN 1401/VP-Proc. nº 551/19 – Jorge Jovel Rodriguez Sanchez (Primária/Provisória); CRMV-RN 2532/PJ -Proc. nº 0503/19 – M S DE Aires Dantas (Registro); CRMV-RN 2533/PJ -Proc. nº 0561/19 – Eberte Assis Araújo (Registro); CRMV-RN 2534/PJ -Proc. nº 0570/19 – Pedro Eugênio da Silva Sena (Registro); CRMV-RN 2535/PJ -Proc. nº 0501/19 – Diego C M de Oliveira (Registro); CRMV-RN 2536/PJ -Proc. nº 0608/19 – Eugênio Jonas Coentro (Registro); CRMV-RN 2537/PJ -Proc. nº 0651/19 – F C B Guedes (Registro). Em discussão. Em votação. Decisão: O Plenário deliberou, por unanimidade, por referendar o parecer do Presidente pelo **DEFERIMENTO**, cujo teor, na íntegra, faz parte dos Processos Administrativos. **III. PROCESSOS A SEREM RELATADOS**: CRMV-RN 1901/PJ-Proc. n°1067/18 – TRESM EMPREENDIMENTOS LTDA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **indeferimento do cancelamento**, mas o Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira pediu vistas; CRMV-RN 2298/PJ-Proc. n°1147/18 – PETMEDCAL PLANO DE SAUDE ANIMAL LTDA ME: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1290/SJ-Proc. n°0405/18 – RUSSIELLE PATRICIA DA SILVA: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1291/SJ-Proc. n°0406/18 – F J SOUZA DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE RACOES: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1285/SJ-Proc. n°0386/18 – VALDECI NASCIMENTO DE SOUZA: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1280/SJ-Proc. n°0379/18 – JOSE AMAURI SILVIO DE OLIVEIRA: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1378/PJ-Proc. n°0584/18 – SEMEAR COMERCIO AGROPECUARIO E PET SHOP LTDA: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2125/PJ-Proc. n°0583/18 – EUDES CORREIA: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1357/SJ-Proc. n°0801/18 – FABIANA MARIA DE SOUZA: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1442/SJ-Proc. n°1203/18 – JACKSILVAN DANTAS DA SILVA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do**

auto de infração, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1470/SJ-Proc. n°0262/19 – ALESSANDRA COSME DA SILVA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1458/SJ-Proc. n°0165/19 – ANDERSON LUIZ DE ARAUJO: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1458/SJ-Proc. n°0165/19 – ANDERSON LUIZ DE ARAUJO: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1457/SJ-Proc. n°0164/19 – ANA MARIA DA COSTA FERREIRA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1456/SJ-Proc. n°0162/19 – VICENTE PEREIRA DA SILVA NETO: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1447/SJ-Proc. n°0102/19 – MARIA BERENICE SOUZA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1190/SJ-Proc. n°0472/17 – AMANDA EMILIA SEABRA DE MELO: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1314/SJ-Proc. n°0649/18 – FRANCISCO MACIEL LINS: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1313/SJ-Proc. n°0650/18 – FRANCISCO DANTAS BEZERRA JUNIOR: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0646/PJ-Proc. n°0647/18 – MARIA IVONEIDE DE PAULA PEDROZA ME: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2029/PJ-Proc. n°0736/18 – PEDRO BORGES DE OLIVEIRA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN Proc. N° 0460/19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, ANDRÉ LUIZ BARBOSA DE LIMA, REGINA CELLY GUEDES DA SILVA, PET SHOP CÃO MILÃO, ALEXANDERSON MARQUES MADRUGA, ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA, EDUARDO V. DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA DA COSTA VAREJEISTA, PEDRO BEZERRA CONFESSOR, ANTÔNIO AMORIM DA CUNHA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento dos autos de multa**, seguido pela unanimidade dos presentes, além de Ofício ao CFMV para ciência e providências; **IV. PROCESSOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS RELATORES, PEDIDOS DE SUSPENSÃO/CANCELAMENTO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA E AUTO DE INFRAÇÃO/AUTO DE MULTA PESSOA JURÍDICA:** CRMV-RN 1038/VP – Proc. N° 0456/19 - ANA CAROLINA BIONE KUNICKI, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 0165/ZP –

Proc. N° 0463/19 - KARIN KURKJIAN, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1368/VP – Proc. N° 0487/19 - CECÍLIA FRANÇA VILAR DE MELO LOPES DA SILVA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 0662/VP – Proc. N° 0585/19 - MARIA LUIZA DO NASCIMENTO CESARINO, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1220/SJ – Proc. N° 0564/17 - SIRLEY MACLAYNE DE MELO COSTA OLIVEIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1231/SJ – Proc. N° 0053/18 - TEREZINHA BATISTA SANTOS CAVALCANTE, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1245/SJ – Proc. N° 0243/18 - G C S DE OLIVEIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1405/SJ – Proc. N° 1108/18 - MAX SUELDO DA FONSECA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 2249/PJ – Proc. N° 0383/17 - ROYAL PET COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÕES LTDA - ME, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1179/SJ – Proc. N° 0417/17 - JOSE HUMBERTO RAIMUNDO, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1390/SJ – Proc. N° 1010/18 - IARON IRAMI JUSTINO, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 2536/PJ – Proc. N° 0877/18 - EUGENIO JONAS COENTRO, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1230/PJ – Proc. N° 0354/17 - MUNICIPIO DE MACAU, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1301/PJ – Proc. N° 0905/18 - A A GUILHERME DE MACEDO - ME, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1663/PJ – Proc. N° 0056/18 - MUNICIPIO DE JOAO CAMARA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1433/PJ – Proc. N° 0057/18- MUNICIPIO DE PEDRA PRETA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1551/PJ – Proc. N° 0211/18- MUNICIPIO DE TENENTE ANANIAS, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 0096/VP – Proc. N° 0609/19- GILBERTO ALVES DE MELO, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo Conselheiro Efetivo OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO; CRMV-RN 0021/VP – Proc. N° 0592/17- ROCHAEL FERNANDES MAIA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo Conselheiro Efetivo OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO; CRMV-RN 1062/VS – Proc. N° 0624/17- MIRLLA BARACHO FERREIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo Conselheiro Efetivo OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO; CRMV-RN 1183/VP – Proc. N° 0625/17- WANESSA BASÍLIO MENEZES, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo Conselheiro Efetivo OTTO ANDERSON DE BRITO

CRIZANTO; CRMV-RN 1349/SJ – Proc. N° 0754/18- HORACIO LOPES DE ARAUJO NETO, esse processo foi redistribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1348/SJ – Proc. N° 0753/18- FRANCISCO CANINDE DE ARAUJO, esse processo foi redistribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 0971/PJ – Proc. N° 1008/18- R. M. SILVEIRA NETO, esse processo foi redistribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 0927/PJ – Proc. N° 0986/18- A. A. DA SILVA RACOES ME, esse processo foi redistribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR. **V. REVISÃO CALENDÁRIO 2° SEMESTRE 2019 DO CRMV-RN:** O Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa, apresentou o novo calendário do segundo semestre. Em discussão. Em votação. Aprovado por todos os presentes. **VI. APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES NO CRMV-RN:** O Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa concedeu à palavra ao Gerente Administrativo Igor Andrade que iniciou a apresentação dos relatórios 2019, apresentação contemplou diversos índices de melhorias que vem sendo realizadas no CRMV-RN, entre esses índices, o da fiscalização já atingiu os números de 2018, o gerente agradeceu toda sua equipe, informando que sua equipe continuará com a mesma disposição para que o CRMV-RN alcançasse voos maiores dentro do Estado. Em discussão. Em votação. Aprovado por todos os presentes a continuidade das ações no CRMV-RN. **VII. SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CRMV-RN, PROTOCOLO N° 1258/2019**: O Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa informa que foram solicitados apoios pela ANCLIVEPA; Dr. Otto informa que é de extrema importância esse apoio; Dr. Filipe informa que a educação continuada é fundamental; Dr. Faviano informa que seria interessante pedir mais visibilidade à ANCLIVEPA e ressalta que o evento deve ser registrado no ano anterior conforme resolução; Dr. Josimar informa que o CRMV tem que realmente apoiar, se fazer presente nesses eventos, tendo total apoio dele; Dr. Filipe informa que contestou a ANCLIVEPA sobre a visibilidade, que eles se comprometeram em dar mais visibilidade na mídia; Dr. Josimar solicita que a gerência verifique com a assessoria jurídica se é possível ser efetivado o apoio das passagens, caso a resposta seja positiva, pede que a gerência proceda com as devidas providências; Dr. Josimar sugere que nas próximas plenárias, caso ocorra algum novo pedido, o proponente seja convidado para explicar a solicitação. Em discussão. Em votação. Aprovado por todos os presentes. **VIII. REAJUSTE SALARIAL:** Senhor Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa, informa que recebeu uma documentação interna do assessor jurídico, que é direito do trabalhador o reajuste anual, que os funcionários solicitam efeito retroativo ao mês de maio de 2019, que assessora contábil repassou a presidência as planilhas com valores possíveis de reajuste (4,61%, 6,00% ou 7,75%); Dr. Josimar parabeniza os funcionários do conselho pelo empenho; Dr. Filipe parabeniza a gerência por conseguir mudar o comportamento dos funcionários; Dr. Wirton informa que recebeu comunicação interna da gerência informando as justificativas para ele não aceitar o referido ajuste, que solicita ao plenário que seja avaliado a questão salarial da funcionária Thaís Mota, pois vem desempenhando um bom papel dentro da Autarquia. Em discussão. Em votação. Aprovado por maioria de sete votos o reajuste retroativo a maio de 7,75% aos funcionários, exceto o da gerência,

além de reajuste salarial de R$ 510,19 (quinhentos e dez reais e dezenove centavos) para funcionária Thaís Mota, a partir de 01 de julho de 2019. **IX.. OUTRAS OCORRÊNCIAS:** Dr. Barreto informa que vai ter reunião no CFMV; Dr. Otto gostaria de agradecer a presença de Dr. JOSE EDGAR MANSO DE MENEZES, que o CRMV-RN estimule a participação dos colegas inscritos, gostaria que fosse distribuído a resolução 591/91 do CFMV a todos os membros, que não caberia ao Dr. Gerard, Presidente da comissão de fiscalização, informar as decisões da Diretoria; Dra. Shirley queria saber como é que está a questão dos acertos, das conversas, negociações com ministério público; Dr. Wirton informa que vamos fazer uma campanha contra o charlatanismo, que estamos tentando fazer ação conjunta com Ministério Público e Polícia Civil; Dr. Josimar, agradeceu o setor de fiscalização do CRMV-RN, que gostaria de parabenizar os organizadores do segundo simpósio de zootecnia, agradecendo em nome do Dr. Valdi Lima, informa que várias caravanas de todos os Estados estiveram presentes no evento, que as plenárias sejam programadas para serem transmitidas através de lives nas redes sociais, que ocorreram discussões na última plenária, que foi solicitado pelo Dr. Barreto para parar mais as discussões fortes dentro do CRMV-RN, que não concorda com as tomadas de decisões em relação ANCOC, que os zootecnistas sejam mais contemplados, que essa briga entre zootecnistas e médicos veterinários pare de uma vez por todas, que o CRMV-RN deve combater as outras profissões que tentam entrar no mercado de trabalho dos zootecnistas e médicos veterinários, que o Presidente tome as decisões corretas sempre, que faz parte de um grupo de zootecnistas no WhatsApp, que as demandas são várias em ambas as profissões, que conselheiros e diretores precisam se apoiar; Dr. Otto informa que as profissões tem que se unir, que um depende do outro para crescer, que precisam conviver harmonicamente dentro do Estado do Rio Grande do Norte; Dr. Filipe informa que entende os questionamentos feitos por Dr. Otto e Dr. Josimar, que quando tiver dúvida no Regional é necessário encaminhar ao CFMV, que a legislação é para ser cumprida, que não é papel do IDIARN ser ART do evento; Dr. Barreto informa que a portaria 108 do MAPA é exigido no Art.3 um médico veterinário; Dr. Faviano informa que é bom realizar fiscalizações educativas, deixando o profissional e empresário cientes das obrigações; Dr. Arimateia informa que não podemos denegrir e ser inimigos, que nós diretores e conselheiros estamos aqui para somar, que o papel do Presidente do CRMV-RN é cumprir a lei, que podemos apoiar a criação de sindicatos de veterinária e zootecnia, que o papel do CRMV é fiscalizar atuação dos veterinários e zootecnistas, que o CFMV precisa definir as áreas de atuação para cada profissional; Dr. Wirton informa que pediu ao Dr. Gerard para ligar ao profissional Dr. Marcel, pois Dr. Gerard é Presidente da Comissão de Fiscalização e Responsabilidade Técnica, que o ART tem que responder penal, civil e criminalmente, que foram enviados ofícios aos diversos órgãos do Estado do Rio Grande do Norte, mas sem êxito até o momento, que devemos provocar o CFMV para informar quais as atuações de cada área, que precisamos juntar com IDIARN e com Governo do Estado para ter os dois profissionais defendendo sempre a sociedade, que tem relacionamento muito bom com todos os zootecnistas, que gosta muito de Dr. Marcel, que não tem nada contra, agradece presença de Dr. Edgar, que as portas estão abertas para mais visitas em plenárias; Dr. Edgard agradece as palavras do Presidente, que tem uma

filha em ciências agrárias, que parabeniza a equipe de fiscalização pelos gráficos apresentados, que o CRMV-RN deve divulgar mais suas ações, que isso vai gerar mais credibilidade e respeito, que o caso de Dr. Marcel, tem que ser envolvido o Secretário de Agricultura, que assim será valorizado os profissionais tanto da zootecnia, quanto da veterinária, que esse conselho tem feito muito mais que todas as outras gestões; Dr. Wirton informa que o portal da transparência já está com os dados atualizados. Nada mais havendo a ser discutido, relatado e informado, o Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa deu por encerrada a ducentésima septuagésima quinta reunião plenária ordinária, convocando todos os presentes para a próxima Reunião Plenária Ordinária a ser realizada em 18 de julho de dois mil e dezenove, às 09:00h, conforme deliberado na presente reunião, determinando que eu, Dr. Filipe Carlos Bezerra Guedes, Secretário-Geral, lavrasse a presente Ata que, após ser lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes.

Natal/RN, sexta-feira, 14 de junho de 2019.

Dr. WIRTON PEIXOTO COSTA- CRMV-RN 0309/VP .....
Dr. JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA - CRMV/RN 0003/VP.....
Dr. FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES- CRMV/RN 0577/VP.....
Dr. JOSIMAR TORRES GOMES-CRMV-RN 0133/ZP.....
Dr. FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA-CRMVRN 0340/VP.....
Dr. RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR-CRMV-RN 0307/VP.....
Dr. OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO-CRMV 0042/ZP .....
Dra. SHIRLEY BARBOSA NASCIMENTO – CRMV-RN 0317/VP.....
Dra. JOSY CAROLINA COVAN PONTES – CRMV-RN 0925/VP.....